



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2586/GR/UFFS/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa membros para a Comissão de Inventário Anual do Acervo Bibliográfico da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para compor a Comissão de Inventário Anual do Acervo Bibliográfico da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), constituída pela Portaria nº 2585/GR/UFFS/2022:

I - Campus Cerro Largo

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Jane Lecardelli	1373943	Presidente
Lucas do Nascimento Mendes	1726308	Membro
Márcio do Carmo Pinheiro	1926270	Membro
Mirian Mello	1879787	Membro

II - Campus Chapecó

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Marcos Eugênio Franceschi	2073105	Presidente
Ana Victoria Gomes da Silva	1180779	Membro
Luiz Gustavo Ecco	1940694	Membro
Silvânia Cabreira	2393157	Membro
Ana Cláudia Arenhart	2249513	Membro
Daniele Rohr	3210571	Membro

III - Campus Erechim

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Thiago Menezes Cairo	3218017	Presidente
Clarice Ribeiro	1944396	Membro
Daniel Luciano Alegre Rodrigues	1770964	Membro

IV - Campus Laranjeiras do Sul

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Jaciele Hosda	2067674	Presidente
Bruno Cezar Monich Freitas	2254566	Membro
Elaine Burey	1794063	Membro
Luana Souza Pavan	1767041	Membro
Vanderleia Dezingrini	1792385	Membro

V - Campus Passo Fundo

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Athany Gutierrez	1359499	Presidente
Fernando Haetinger Maser da Silva	2764416	Membro
Leandro Tuzzin	2102715	Membro

VI - Campus Realeza

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
João Carlos Rossi	3289726	Presidente
Fernando Huttel	1849208	Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Maikon Fabio Weber	2077973	Membro
Izabel Ronsoni	2066468	Membro
Dafne de Moraes Deparis	1775220	Membro

Art. 2º Cada membro da comissão fará *jus* a 20 (vinte) horas semanais para realização dos trabalhos de inventário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor